



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO III – Nº 0465 - Macaíba-RN, sexta-feira, 24 de abril 2020**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, COM REGISTRO DE PREÇOS.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a análise e julgamento da impugnação apresentada pela empresa RD EXPRESS COMERCIO EIRELI - EPP – CNPJ Nº 23.320.896/0001-91 ao edital do processo em comento. Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, o Pregoeiro decidiu pelo conhecimento e desprovemento da impugnação apresentada. Diante do exposto, permanecem inalteradas as cláusulas do Edital e seus anexos e a sessão de abertura das propostas. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações, na sede do Executivo Municipal. Macaíba/RN, 24/04/2020. Pregoeiro/PM. ....

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 021/2020, com o objetivo AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 12/05/2020 às 07h30min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 24/04/2020. Pregoeira/PM. ....

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 024/2020, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA SUPRIR A DEMANDA DOS SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 15/05/2020 às 07h30min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 24/04/2020. Pregoeira/PM. ....

cas.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 24/04/2020. Pregoeira/PM. ....

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1.943/2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMO MEDIDA PARA A PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inc. VII e X, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo coronavírus (COVID-19), dotado de potencial efetivo para causar surtos;

Considerando o aumento exponencial dos casos do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil; Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.919, de 16 de março de 2020, que dispõe de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.926, de 15 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no Município de Macaíba em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19,

Considerando a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão e proteger, de forma adequada, a saúde e a vida da população macaibense.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a SUSPENSÃO do atendimento ao público externo, no âmbito de todas as secretarias municipais, no período de 27 de abril a 08 de maio do ano corrente.

Parágrafo único. Excetua-se de tal determinação a Unidade de Pronto Atendimento – UPA; as Unidades Básicas de Saúde – UBS; o Pronto Atendimento Odontológico – P.A.; o Centro de Espe-

cialidades Odontológicas – CEO e o Centro de Saúde Luiz Antônio Fonseca (Posto da Maré).

Art. 2º Durante o período da suspensão, fica mantida a realização das sessões de licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 24 de Abril de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.944/2020.

PRORROGA AS MEDIDAS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inc. VII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto Municipal nº 1.926, de 15 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no Município de Macaíba em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19,

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado, no sentido de se buscar diminuir a aglomeração e o fluxo de pessoas em espaços coletivos mediante o isolamento social, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando que medidas de isolamento social têm mostrado alta eficácia e vêm sendo adotadas em outros Estados e Países para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando que os dados em todo o mundo relativos ao avanço da doença comprovam que o isolamento social constitui alternativa mais adequada a ser adotada pelos governantes como política responsável de enfrentamento da COVID-19, dado seu impacto direto e significativo na curva de crescimento da pandemia, permitindo que mais vidas sejam salvas;

Considerando o aumento exponencial dos casos do novo coronavírus (COVID-19) em Macaíba;

Considerando a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), com vistas a proteger de forma adequada a saúde e a vida da população macaibense;

Considerando a necessidade atual de dar continuidade à política de isolamento social adotada no Município e que vem se mostrando eficaz no enfrentamento da pandemia;

Considerando a importância de definir medidas de segurança para o desempenho das atividades essenciais autorizadas a funcionar durante o período da pandemia, buscando evitar a propagação da doença;

Considerando a necessidade de intensificação do cumprimento das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) decretadas no âmbito do Município de Macaíba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas até 5 de maio de 2020 as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) adotadas no âmbito do Município de Macaíba.

Art. 2º O Decreto Municipal nº 1.927, de 02 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Está suspenso o funcionamento de toda e qualquer atividade exercida por pessoa jurídica de direito privado, observado o disposto no art. 13 e as demais exceções previstas neste Decreto.” (NR)

“Art. 4º Está suspenso o funcionamento de restaurantes, lanchonetes, praças de alimentação, praças de food trucks, bares e similares, salvo para entrega em domicílio (delivery) e como pontos de coleta (takeaway), sendo vedada a disponibilização de mesas e cadeiras.  
.....  
...” (NR)

“Art. 10. ....  
Parágrafo único. Fica determinada a Secretaria Municipal de Educação a realização de estudos para elaboração de novo calendário eletivo.  
.....  
” (NR)

“Art. 11. Estão suspensas as atividades coletivas de qualquer natureza, públicas ou privadas, incluindo eventos de massa, shows, atividades desportivas, feiras, exposições, reuniões de pessoas ou de pessoas em seus veículos, como carreatas, passeatas e congêneres.  
.....  
...” (NR)

“Art. 13. ....  
I - assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares e atividades de podologia;  
.....  
” (NR)

IV - atividades de defesa e construção civil;  
.....  
XI - produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos, bebidas não alcoólicas, tecidos, aviamentos, materiais de construção ou reforma e de suprimentos agrícolas, incluindo mercados, supermercados, hipermercados, quitandas, açougues, peixarias, padarias, distribuidores, lojas de conveniência e armazéns, vedado qualquer consumo interno dos itens alimentícios e a disposição de mesas e cadeiras em espaços de convivência;  
.....  
.....

XXXIV - atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas;  
.....  
.....

XXXVI - atividades necessárias a viabilizar a entrega de cargas e o transporte em geral, incluindo oficinas, borracharias e lojas de autopeças;  
.....  
.....

XXXVII - oficinas de máquinas e equipamentos agrícolas;

XXXVIII - hotéis, flats, pousadas e acomodações similares;

XXXIX - serviços de locação de máquinas, equipamentos e bens tangíveis;

XL - atividades de agências de emprego e trabalho temporário;

XLI - serviços de reparo de computadores e bens pessoais domésticos;

XLII - serviços de lavanderia;

XLIII - atividades financeiras, de seguros e de contabilidade;

XLIV - serviços de venda e locação de imóveis, de automóveis e motocicletas;

XLV - serviços de higiene pessoal, incluindo barbearias, cabeleireiros e manicures.  
.....  
.....

§ 1º O fornecimento de refeições para entrega em domicílio (delivery) e como ponto de coleta (takeaway) não se submetem a qualquer limitação de horário.  
.....  
.....

§ 2º Não se aplica qualquer suspensão à atividade industrial, observadas, na etapa fabril, as recomendações da autoridade sanitária e o disposto neste Decreto.” (NR)

“Art. 14. ....  
I - .....  
.....  
f) a fixação, sempre que possível, de um horário exclusivo para o atendimento de clientes do grupo de risco da pandemia;  
.....  
.....

X - privilegiar, sempre que possível, a modalidade online com entrega em domicílio (delivery).  
.....  
.....

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, aos estabelecimentos industriais.

§ 2º Fica a Secretaria de Municipal de Saúde autorizada a editar normas complementares específicas para o funcionamento dos estabelecimentos de que trata o caput.” (NR)

“Art. 16. ....  
.....  
§ 3º O disposto nos §§ 1º e 2º do art. 20 aplica-se aos usuários do STIP/RN e do serviço de transporte de passageiros por táxi ou aplicativo.” (NR)

“Art. 19. ....  
.....  
§ 1º Na hipótese do caput e para o acesso aos serviços e atividades cujo funcionamento não esteja suspenso, fica recomendada a utilização de máscara de proteção, industrial ou caseira.  
§ 2º A utilização de máscaras caseiras deverá obedecer às orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DES/APS/MS, do Ministério da Saúde.  
§ 3º Os fabricantes e distribuidores de máscaras para uso profissional garantirão, prioritariamente, o abastecimento da rede de assistência e de atenção à saúde.” (NR)

“Art. 21. ....  
.....  
.....

III - vigorarão até 5 de maio de 2020.

Parágrafo único. A suspensão das atividades escolares presenciais de que trata o art. 10 vigorará até 31 de maio de 2020.” (NR)

Art. 3º Ficam revogados o seguinte dispositivo do Decreto Municipal nº 1.927, de 02 de abril de 2020:

I - o parágrafo único do art. 14.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se;

Macaíba/RN, 24 de Abril de 2020.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
Prefeito Municipal

**DESPACHO**

**DESPACHO**

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de sua exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016.

Considerando o art. 12, inciso VI, do Decreto Municipal nº 1.881, de 14 de fevereiro de 2019.

Considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município de Macaíba.

Considerando que o direito à saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável à oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Considerando que existe despesa correspondente ao mês fevereiro e março, onde o não adimplemento poderá proporcionar risco da paralisação dos serviços de saúde, tendo em vista a grande demanda por manutenção preventiva dos ares-condicionados das Unidades de Saúde, frente à PANDEMIA do COVID-19, uma vez que há a extrema necessidade de manter os ambientes imunes à contaminação e a proliferação do vírus.

Considerando que o referido processo de despesa encontra-se atualmente na posição de ordem cronológica abaixo da lista classificatória de credores com valores expressivos para pagamento que o antecede.

AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento do fornecedor abaixo descrito, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde.

INTERESSADO	CNPJ	ORDEM	PROCESSO DE DESPESA	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	VALOR EM R\$	NOTA FISCAL
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	82	5279/2019	1118029/2019	396/2020	259,45	475
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	83	5280/2019	1203003/2019	393/2020	109,76	476
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	84	5341/2019	1125006/2019	389/2020	319,33	480
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	85	5297/2019	1104014/2019	392/2020	319,33	477
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	109	525/2020	102181/2020	494/2020	199,58	517
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	110	530/2020	102180/2020	495/2020	93,25	927
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	111	519/2020	102177/2020	496/2020	57,88	925
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	112	523/2020	102182/2020	497/2020	57,88	928
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	113	532/2020	207001/2020	511/2020	57,88	932
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	115	526/2020	102179/2020	498/2020	1.081,26	516
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	116	511/2020	102172/2020	499/2020	463,04	931
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	117	516/2020	102171/2020	500/2020	699,27	513
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	118	517/2020	102175/2020	502/2020	654,38	515
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	119	520/2020	102176/2020	503/2020	707,42	924
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	156	909/2020	228002/2020	674/2020	168,23	530
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	157	908/2020	228004/2020	675/2020	115,76	954
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	158	913/2020	217001/2020	676/2020	405,16	950
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	159	914/2020	217002/2020	677/2020	326,47	529
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	160	912/2020	303005/2020	678/2020	382,78	531
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	161	976/2020	302001/2020	679/2020	115,76	956
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	164	970/2020	217005/2020	683/2020	139,70	536
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	106	531/2020	102185/2020	510/2020	11.647,35	519
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	80	4879/2019	1025006/2019	400/2020	3.049,63	461
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	81	4878/2019	1028002/2019	4703/2020	2.231,58	842
NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.251.530/0001-14	105	504/2020	102186/2020	509/2020	6.191,14	930

Macaíba/RN, 24 de abril de 2020.

**Gisleyne Karla Medeiros da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATOS****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: Readequação com os acréscimos quantitativos e qualitativos ao contrato destinado a execução dos SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN:

- a) Escola Municipal Francisco Genival da Silva  
b) Escola Municipal Waldemar Diógenes  
c) Escola Municipal Rodolfo Helinski  
d) Escola Municipal Elviro Xavier  
e) Escola Municipal Severino Firme dos Santos.  
Fundamentação Legal: Art. 65, I, "a" e "b", c/c § 1º, da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº 009/2018. Modalidade: Concorrência. Domingos Sávio Silva

de Oliveira - P/Contratante. Kilva Vankilva Leite de Freitas - P/Contratada.

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 009/2020.**

Remaneja valores entre dotações do orçamento desta Prefeitura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e conforme previsto no art. 38, § 1º da Lei nº 2.043/2019 – LDO, bem como o previsto no art. 7, § 2º, inciso II da Lei nº 2.092/2019 – LOA,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a crédito, em razão de repropriedades de gastos, o valor de R\$ 10.282.225,62 (dez milhões, duzentos e oitenta e dois mil, du-

zentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotações conforme especificado no anexo I.

Art. 2º Remanejar a débito o valor de R\$ 10.282.225,62 (dez milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme especificado no anexo II, para fazer face ao reforço das dotações especificadas no artigo anterior, tudo de conformidade com o previsto no art. 40 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, em 09 de janeiro 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Macaíba  
**Listagem das Elaboraões de Créditos**

Intervalo de: 2 a 2 Status: Publicado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2020 Data: 23/4/2020 09:26:27 Pág.: 1/8

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
2	02/01/2020	1/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	60.000,00	02/01/2020	PORTARIA: 9	PUBLICADO
Unidade Orçamentária								Valor
Anexo I (Acréscimo)								10.282.225,62
<b>02.02 GABINETE DO PREFEITO</b>								<b>218.000,00</b>
<b>2006 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.</b>								<b>60.000,00</b>
Nº Solic.:	2 Acrescentar	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			10010000	0001	60.000,00
<b>2007 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município.</b>								<b>58.000,00</b>
Nº Solic.:	1 Acrescentar	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			10010000	0001	58.000,00
<b>2010 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.</b>								<b>100.000,00</b>
Nº Solic.:	3 Acrescentar	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS			10010000	0001	50.000,00
Nº Solic.:	6 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10010000	0001	50.000,00
<b>02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>								<b>15.000,00</b>
<b>2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.</b>								<b>5.000,00</b>
Nº Solic.:	6 Acrescentar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10010000	0001	5.000,00
<b>2012 Contribuição ao PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público).</b>								<b>10.000,00</b>
Nº Solic.:	4 Acrescentar	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10010000	0001	10.000,00
<b>02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								<b>229.000,00</b>
<b>2028 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Infantil).</b>								<b>115.000,00</b>
Nº Solic.:	8 Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			11160040	0001	115.000,00
<b>2030 Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental.</b>								<b>61.000,00</b>
Nº Solic.:	7 Acrescentar	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ			11110000	0001	61.000,00
<b>2037 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.</b>								<b>53.000,00</b>
Nº Solic.:	3 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			11110000	0001	40.000,00
Nº Solic.:	4 Acrescentar	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES			11110000	0001	13.000,00
<b>02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								<b>6.744.259,36</b>
<b>2041 Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Bloco MAC.</b>								<b>460.000,00</b>
Nº Solic.:	11 Acrescentar	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES			12140000	0001	160.000,00
Nº Solic.:	26 Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			12140000	0001	300.000,00
<b>2042 Manutenção das Atividades da Rede Primária da Atenção Básica - PAB Fixo (Piso da Atenção Básica).</b>								<b>1.020.000,00</b>
Nº Solic.:	14 Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			12110000	0001	50.000,00
Nº Solic.:	26 Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			12140000	0001	670.000,00
Nº Solic.:	27 Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			12140000	0001	300.000,00
<b>2043 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária.</b>								<b>39.000,00</b>
Nº Solic.:	12 Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			12110000	0001	39.000,00
<b>2044 Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>								<b>134.326,56</b>
Nº Solic.:	2 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140000	0001	7.200,00
Nº Solic.:	3 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140000	0001	1.000,00
Nº Solic.:	10 Acrescentar	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ			12140000	0001	1.126,56
Nº Solic.:	21 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140000	0001	75.000,00
Nº Solic.:	22 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			12140000	0001	10.000,00
Nº Solic.:	26 Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			12140000	0001	40.000,00
<b>2045 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.</b>								<b>200.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Listagem das Elaborações de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Data: 23/4/2020 09:26:27 Pág.: 2/8

Intervalo de: 2 a 2 Status: Publicado

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
2	02/01/2020	1/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	200.000,00	02/01/2020	PORTARIA: 9	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Nº Solic.: 16	Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	200.000,00		
<b>2106 Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Saúde da Família.</b>						<b>1.097.000,00</b>		
Nº Solic.: 1	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	96.000,00		
Nº Solic.: 3	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	17.000,00		
Nº Solic.: 17	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	5.000,00		
Nº Solic.: 21	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	979.000,00		
<b>2109 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).</b>						<b>151.000,00</b>		
Nº Solic.: 3	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 21	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	100.000,00		
Nº Solic.: 23	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	50.000,00		
<b>2110 Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).</b>						<b>723.400,00</b>		
Nº Solic.: 2	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	8.400,00		
Nº Solic.: 14	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	40.000,00		
Nº Solic.: 14	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	640.000,00		
Nº Solic.: 21	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	35.000,00		
<b>2113 Manutenção das Atividades das Políticas de Saúde - SUS.</b>						<b>2.000,00</b>		
Nº Solic.: 24	Acrescentar	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	2.000,00		
<b>2114 Manutenção das Atividades do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).</b>						<b>47.532,80</b>		
Nº Solic.: 8	Acrescentar	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12140000	0001	41.900,00		
Nº Solic.: 9	Acrescentar	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12140000	0001	5.632,80		
<b>2115 Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).</b>						<b>2.217.000,00</b>		
Nº Solic.: 4	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	100.000,00		
Nº Solic.: 7	Acrescentar	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12140000	0001	47.000,00		
Nº Solic.: 20	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	40.000,00		
Nº Solic.: 21	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	1.750.000,00		
Nº Solic.: 22	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	80.000,00		
Nº Solic.: 25	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	200.000,00		
<b>2118 Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.</b>						<b>653.000,00</b>		
Nº Solic.: 15	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	653.000,00		
<b>02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>						<b>1.453.966,26</b>		
<b>1056 Abertura, Construção, Calçamento, Asfaltamento, Conservação, Recuperação e Drenagem de Vias Públicas</b>						<b>586.966,26</b>		
Nº Solic.: 5	Acrescentar	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	586.966,26		
<b>2064 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>						<b>867.000,00</b>		
Nº Solic.: 1	Acrescentar	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	169.000,00		



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Listagem das Elaborações de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Data: 23/4/2020 09:26:27 Pág.: 3/8

Intervalo de: 2 a 2 Status: Publicado

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
	2 02/01/2020	1/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	698.000,00	02/01/2020	PORTARIA: 9	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor	
Nº Solic.: 2 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	698.000,00	
<b>02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>							<b>610.000,00</b>	
<b>1055 Manutenção das Atividades de Saneamento Básico do Município de Macaíba.</b>							<b>30.000,00</b>	
Nº Solic.: 6 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	30.000,00	
<b>1063 Construção, Restauração, Paisagismo e Manutenção de Praças e Logradouros Públicos Municipais.</b>							<b>540.000,00</b>	
Nº Solic.: 1 Acrescentar	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			10010000	0001	530.000,00	
Nº Solic.: 2 Acrescentar	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			10010000	0001	10.000,00	
<b>2070 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.</b>							<b>40.000,00</b>	
Nº Solic.: 4 Acrescentar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10010000	0001	5.000,00	
Nº Solic.: 5 Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10010000	0001	35.000,00	
<b>02.13 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							<b>357.000,00</b>	
<b>2082 Manutenção das Atividades dos Conselhos de Direito, Tutelar e de Assistência Social.</b>							<b>20.000,00</b>	
Nº Solic.: 5 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			13900000	0001	20.000,00	
<b>2086 Bloco de Proteção Social Básica</b>							<b>179.000,00</b>	
Nº Solic.: 2 Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			13900000	0001	23.000,00	
Nº Solic.: 6 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			13110000	0001	10.000,00	
Nº Solic.: 7 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			13110000	0001	100.000,00	
Nº Solic.: 8 Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			13900000	0001	31.000,00	
Nº Solic.: 10 Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			13900000	0001	15.000,00	
<b>2087 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico-BGPBF</b>							<b>5.000,00</b>	
Nº Solic.: 11 Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			13110000	0001	5.000,00	
<b>2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.</b>							<b>30.000,00</b>	
Nº Solic.: 13 Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			13900000	0001	30.000,00	
<b>2104 Bloco Proteção Social Especial</b>							<b>117.000,00</b>	
Nº Solic.: 3 Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			13110000	0001	67.000,00	
Nº Solic.: 9 Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			13110000	0001	50.000,00	
<b>2278 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS.</b>							<b>6.000,00</b>	
Nº Solic.: 1 Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			13110000	0001	1.000,00	
Nº Solic.: 12 Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			13110000	0001	5.000,00	
<b>02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>							<b>649.000,00</b>	
<b>1091 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras e Ginásios Esportivos.</b>							<b>649.000,00</b>	
Nº Solic.: 1 Acrescentar	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			15100000	0001	500.000,00	
Nº Solic.: 2 Acrescentar	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			10010000	0001	90.000,00	
Nº Solic.: 3 Acrescentar	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			10010000	0001	59.000,00	
<b>02.016 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA</b>							<b>6.000,00</b>	
<b>2116 Manutenção das Atividades do MacaíbaPREV.</b>							<b>6.000,00</b>	
Nº Solic.: 2 Acrescentar	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			14300000	0001	6.000,00	
							<b>Total:</b>	<b>10.282.225,62</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>								<b>10.282.225,62</b>
<b>02.02 GABINETE DO PREFEITO</b>								<b>298.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Listagem das Elaborações de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Data: 23/4/2020 09:26:27 Pág.: 4/8

Intervalo de: 2 a 2 Status: Publicado

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
2	02/01/2020	1/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	58.000,00	02/01/2020	PORTARIA: 9	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
<b>2006</b>	<b>Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.</b>				<b>125.000,00</b>			
Nº Solic.: 1	Reduzir	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10010000	0001	58.000,00		
Nº Solic.: 5	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	67.000,00		
<b>2007</b>	<b>Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município.</b>				<b>110.000,00</b>			
Nº Solic.: 2	Reduzir	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10010000	0001	60.000,00		
Nº Solic.: 6	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	50.000,00		
<b>2008</b>	<b>Contribuição a Entidades de Apoio ao Município.</b>				<b>13.000,00</b>			
Nº Solic.: 4	Reduzir	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	13.000,00		
<b>2010</b>	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.</b>				<b>50.000,00</b>			
Nº Solic.: 3	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	50.000,00		
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				<b>50.000,00</b>			
<b>2011</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.</b>				<b>40.000,00</b>			
Nº Solic.: 6	Reduzir	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	5.000,00		
Nº Solic.: 8	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	35.000,00		
<b>2012</b>	<b>Contribuição ao PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público).</b>				<b>10.000,00</b>			
Nº Solic.: 4	Reduzir	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	10.000,00		
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>216.000,00</b>			
<b>2024</b>	<b>Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Fundamental).</b>				<b>40.000,00</b>			
Nº Solic.: 3	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	40.000,00		
<b>2028</b>	<b>Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Infantil).</b>				<b>115.000,00</b>			
Nº Solic.: 8	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11160040	0001	65.000,00		
Nº Solic.: 8	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11160040	0001	50.000,00		
<b>2030</b>	<b>Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental.</b>				<b>61.000,00</b>			
Nº Solic.: 7	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	61.000,00		
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>6.774.259,36</b>			
<b>2041</b>	<b>Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Bloco MAC.</b>				<b>402.600,00</b>			
Nº Solic.: 1	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	20.000,00		
Nº Solic.: 1	Reduzir	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	12140000	0001	36.000,00		
Nº Solic.: 2	Reduzir	3.3.90.92	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	15.600,00		
Nº Solic.: 3	Reduzir	3.3.90.92	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	19.000,00		
Nº Solic.: 4	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	50.000,00		
Nº Solic.: 11	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	160.000,00		
Nº Solic.: 14	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	90.000,00		
Nº Solic.: 20	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	10.000,00		
Nº Solic.: 24	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	2.000,00		
<b>2042</b>	<b>Manutenção das Atividades da Rede Primária da Atenção Básica - PAB Fixo (Piso da Atenção Básica).</b>				<b>1.270.000,00</b>			
Nº Solic.: 1	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	20.000,00		
Nº Solic.: 1	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	20.000,00		



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Listagem das Elaborações de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Data: 23/4/2020 09:26:27 Pág.: 5/8

Intervalo de: 2 a 2 Status: Publicado

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
2	02/01/2020	1/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	02/01/2020	PORTARIA: 9	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Nº Solic.: 4 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	50.000,00			
Nº Solic.: 14 Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	100.000,00			
Nº Solic.: 14 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	300.000,00			
Nº Solic.: 15 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	600.000,00			
Nº Solic.: 20 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	20.000,00			
Nº Solic.: 20 Reduzir	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	10.000,00			
Nº Solic.: 27 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	150.000,00			
<b>2044</b>		<b>Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			<b>125.126,56</b>			
Nº Solic.: 10 Reduzir	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12110000	0001	1.126,56			
Nº Solic.: 12 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	39.000,00			
Nº Solic.: 21 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	75.000,00			
Nº Solic.: 22 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	10.000,00			
<b>2045</b>		<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.</b>			<b>230.000,00</b>			
Nº Solic.: 16 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	200.000,00			
Nº Solic.: 28 Reduzir	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	30.000,00			
<b>2106</b>		<b>Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Saúde da Família.</b>			<b>984.000,00</b>			
Nº Solic.: 17 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	5.000,00			
Nº Solic.: 21 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	979.000,00			
<b>2109</b>		<b>Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).</b>			<b>150.000,00</b>			
Nº Solic.: 21 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	100.000,00			
Nº Solic.: 23 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	50.000,00			
<b>2110</b>		<b>Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).</b>			<b>338.000,00</b>			
Nº Solic.: 14 Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	100.000,00			
Nº Solic.: 15 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	53.000,00			
Nº Solic.: 21 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	35.000,00			
Nº Solic.: 27 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	150.000,00			
<b>2112</b>		<b>Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.</b>			<b>1.010.000,00</b>			
Nº Solic.: 26 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	1.010.000,00			
<b>2114</b>		<b>Manutenção das Atividades do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).</b>			<b>47.532,80</b>			
Nº Solic.: 8 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	41.900,00			
Nº Solic.: 9 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	5.632,80			
<b>2115</b>		<b>Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).</b>			<b>2.217.000,00</b>			
Nº Solic.: 7 Reduzir	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12110000	0001	47.000,00			
Nº Solic.: 14 Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	140.000,00			
Nº Solic.: 21 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	1.750.000,00			
Nº Solic.: 22 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	80.000,00			
Nº Solic.: 25 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	200.000,00			





Prefeitura Municipal de Macaíba  
Listagem das Elaboraões de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Data: 23/4/2020 09:26:27 Pág.: 6/8

Intervalo de: 2 a 2 Status: Publicado

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
2	02/01/2020	1/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	530.000,00	02/01/2020	PORTARIA: 9	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
<b>02.009</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>				<b>1.983.966,26</b>			
<b>1056</b>	<b>Abertura, Construção, Calçamento, Asfaltamento, Conservação, Recuperação e Drenagem de Vias Públicas</b>				<b>1.116.966,26</b>			
Nº Solic.: 3	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	530.000,00		
Nº Solic.: 5	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	586.966,26		
<b>2064</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>				<b>867.000,00</b>			
Nº Solic.: 1	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	169.000,00		
Nº Solic.: 2	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15300000	0001	698.000,00		
<b>02.011</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>				<b>45.000,00</b>			
<b>1055</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saneamento Básico do Município de Macaíba.</b>				<b>10.000,00</b>			
Nº Solic.: 2	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	10.000,00		
<b>1112</b>	<b>Padronização das Feiras Públicas Livres do Município de Macaíba.</b>				<b>35.000,00</b>			
Nº Solic.: 4	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00		
Nº Solic.: 6	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	30.000,00		
<b>02.013</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>260.000,00</b>			
<b>2083</b>	<b>Financiamento das Atividades do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).</b>				<b>20.000,00</b>			
Nº Solic.: 5	Reduzir	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	13900000	0001	20.000,00		
<b>2086</b>	<b>Bloco de Proteção Social Básica</b>				<b>154.000,00</b>			
Nº Solic.: 2	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13900000	0001	23.000,00		
Nº Solic.: 7	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13900000	0001	50.000,00		
Nº Solic.: 7	Reduzir	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13900000	0001	50.000,00		
Nº Solic.: 8	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	31.000,00		
<b>2087</b>	<b>Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico-BGPBF</b>				<b>5.000,00</b>			
Nº Solic.: 11	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	5.000,00		
<b>2089</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.</b>				<b>50.000,00</b>			
Nº Solic.: 9	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13900000	0001	50.000,00		
<b>2104</b>	<b>Bloco Proteção Social Especial</b>				<b>31.000,00</b>			
Nº Solic.: 1	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 6	Reduzir	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	13110000	0001	10.000,00		
Nº Solic.: 10	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13900000	0001	15.000,00		
Nº Solic.: 12	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13110000	0001	5.000,00		
<b>02.014</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				<b>649.000,00</b>			
<b>1090</b>	<b>Construção, Ampliação, Reforma e/ou Equipar o Complexo Esportivo.</b>				<b>565.000,00</b>			
Nº Solic.: 1	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	19300000	0001	500.000,00		
Nº Solic.: 2	Reduzir	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	20.000,00		
Nº Solic.: 3	Reduzir	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	15.000,00		
Nº Solic.: 3	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	30.000,00		
<b>1091</b>	<b>Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras e Ginásios Esportivos.</b>				<b>70.000,00</b>			
Nº Solic.: 2	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	70.000,00		
<b>1208</b>	<b>Construção, Ampliação e/ou Reforma de Pistas de Atletismo.</b>				<b>14.000,00</b>			



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Listagem das Elaborações de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Data: 23/4/2020 09:26:27 Pág.: 7/8

Intervalo de: 2 a 2 Status: Publicado

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
2	02/01/2020	1/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	59.000,00	02/01/2020	PORTARIA: 9	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Nº Solic.: 3 Reduzir		4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	14.000,00	
<b>02.016 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA</b>							<b>6.000,00</b>	
<b>2116 Manutenção das Atividades do MacaíbaPREV.</b>							<b>6.000,00</b>	
Nº Solic.: 2 Reduzir		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14300000	0001	6.000,00	
							<b>Total:</b>	<b>10.282.225,62</b>



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Listagem das Elaborações de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Data: 23/4/2020 09:26:27 Pág.: 8/8

Intervalo de: 2 a 2 Status: Publicado

Total Acréscimo:	<b>10.282.225,62</b>
Total Redução:	<b>10.282.225,62</b>
Total:	<b>10.282.225,62</b>

## PORTARIA Nº 054/2020.

Remaneja valores entre dotações do orçamento desta Prefeitura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e conforme previsto no art. 38, § 1º da Lei nº 2.043/2019 – LDO, bem como o previsto no art. 7, § 2º, inciso II da Lei nº 2.092/2019 – LOA,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a crédito, em razão de repriorizações de gastos, o valor de R\$ 1.028.000,00 (hum milhão e vinte e oito mil reais), para reforço de dotações conforme especificado no anexo I.

Art. 2º - Remanejar a débito o valor de R\$ 1.028.000,00 (hum milhão e vinte e oito mil reais), conforme especificado no anexo II, para fazer face ao reforço das dotações especificadas no artigo anterior, tudo de conformidade com o previsto no art. 40 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, em 03 de março 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Macaíba  
**Listagem das Elaboraões de Créditos**  
Intervalo de: 62 a 62 Status: Publicado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2020 Data: 23/4/2020 09:28:06 Pág.: 1/4

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
62	03/02/2020	2/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	03/02/2020	PORTARIA: 54	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária Ação Natureza Fonte Região Valor									
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								<b>1.028.000,00</b>	
<b>02.002 GABINETE DO PREFEITO</b>								<b>46.000,00</b>	
<b>2010 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.</b>								<b>46.000,00</b>	
Nº Solic.:	8	Acrescentar	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10010000	0001	20.000,00
Nº Solic.:	9	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10010000	0001	26.000,00
<b>02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>								<b>220.000,00</b>	
<b>2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.</b>								<b>220.000,00</b>	
Nº Solic.:	9	Acrescentar	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10010000	0001	10.000,00
Nº Solic.:	10	Acrescentar	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10010000	0001	20.000,00
Nº Solic.:	11	Acrescentar	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10010000	0001	190.000,00
<b>02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								<b>74.000,00</b>	
<b>1018 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil.</b>								<b>24.000,00</b>	
Nº Solic.:	11	Acrescentar	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			11110000	0001	24.000,00
<b>2277 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Ensino Infantil.</b>								<b>50.000,00</b>	
Nº Solic.:	10	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			11110000	0001	50.000,00
<b>02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								<b>628.000,00</b>	
<b>1115 Bloco de Investimento- Construção, Ampliação e aquisição de equipamentos de Unid. Básicas de Saúde.</b>								<b>68.000,00</b>	
Nº Solic.:	33	Acrescentar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12150000	0001	50.000,00
Nº Solic.:	34	Acrescentar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12150000	0001	18.000,00
<b>1120 Bloco Investimentos-Construção, Ampliação e aquisição de Equip. de Unid. especializadas de Saúde</b>								<b>150.000,00</b>	
Nº Solic.:	30	Acrescentar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12150000	0001	30.000,00
Nº Solic.:	31	Acrescentar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12110000	0001	20.000,00
Nº Solic.:	35	Acrescentar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12150000	0001	80.000,00
Nº Solic.:	38	Acrescentar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12150000	0001	20.000,00
<b>2041 Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Bloco MAC.</b>								<b>200.000,00</b>	
Nº Solic.:	29	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140000	0001	200.000,00
<b>2043 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária.</b>								<b>10.000,00</b>	
Nº Solic.:	32	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140000	0001	10.000,00
<b>2106 Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Saúde da Família.</b>								<b>100.000,00</b>	
Nº Solic.:	36	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			12140000	0001	100.000,00
<b>2115 Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).</b>								<b>100.000,00</b>	
Nº Solic.:	29	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			12140000	0001	50.000,00
Nº Solic.:	37	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			12140000	0001	50.000,00
<b>02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>								<b>25.000,00</b>	
<b>1056 Abertura, Construção, Calçamento, Asfaltamento, Conservação, Recuperação e Drenagem de Vias Públicas</b>								<b>5.000,00</b>	
Nº Solic.:	6	Acrescentar	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10010000	0001	5.000,00
<b>2064 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>								<b>20.000,00</b>	
Nº Solic.:	7	Acrescentar	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10010000	0001	15.000,00
Nº Solic.:	8	Acrescentar	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10010000	0001	5.000,00
<b>02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>								<b>20.000,00</b>	
<b>2070 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.</b>								<b>20.000,00</b>	



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Listagem das Elaborações de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Data: 23/4/2020 09:28:06 Pág.: 2/4

Intervalo de: 62 a 62 Status: Publicado

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
62	03/02/2020	2/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	03/02/2020	PORTARIA: 54	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Nº Solic.: 7 Acrescentar	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10010000	0001	20.000,00			
<b>02.013 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>15.000,00</b>			
<b>2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.</b>					<b>15.000,00</b>			
Nº Solic.: 14 Acrescentar	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13900000	0001	10.000,00			
Nº Solic.: 15 Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13900000	0001	5.000,00			
					Total:	<b>1.028.000,00</b>		
					<b>1.028.000,00</b>			
<b>Anexo II (Redução)</b>								
<b>02.002 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>46.000,00</b>			
<b>2006 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.</b>					<b>26.000,00</b>			
Nº Solic.: 9 Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	26.000,00			
<b>2010 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.</b>					<b>20.000,00</b>			
Nº Solic.: 8 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	20.000,00			
<b>02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>					<b>220.000,00</b>			
<b>2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.</b>					<b>220.000,00</b>			
Nº Solic.: 9 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	10.000,00			
Nº Solic.: 10 Reduzir	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	20.000,00			
Nº Solic.: 11 Reduzir	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	50.000,00			
Nº Solic.: 11 Reduzir	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	140.000,00			
<b>02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>74.000,00</b>			
<b>1018 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil.</b>					<b>24.000,00</b>			
Nº Solic.: 11 Reduzir	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	20.000,00			
Nº Solic.: 11 Reduzir	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	4.000,00			
<b>2030 Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental.</b>					<b>50.000,00</b>			
Nº Solic.: 10 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	50.000,00			
<b>02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>628.000,00</b>			
<b>1038 Bloco Investimentos - Aquisição de Transporte para a rede Municipal de Saúde</b>					<b>50.000,00</b>			
Nº Solic.: 33 Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	50.000,00			
<b>1106 Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e aquisição de Equipamentos do C.I.D</b>					<b>20.000,00</b>			
Nº Solic.: 38 Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	20.000,00			
<b>1115 Bloco de Investimento- Construção, Ampliação e aquisição de equipamentos de Unid. Básicas de Saúde.</b>					<b>98.000,00</b>			
Nº Solic.: 34 Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000	0001	18.000,00			
Nº Solic.: 35 Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000	0001	80.000,00			
<b>1120 Bloco Investimentos-Construção, Ampliação e aquisição de Equip. de Unid. especializadas de Saúde</b>					<b>50.000,00</b>			
Nº Solic.: 30 Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12200000	0001	30.000,00			
Nº Solic.: 31 Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12200000	0001	20.000,00			
<b>2040 Distribuição de Medicamentos - Assistência Farmacêutica.</b>					<b>60.000,00</b>			
Nº Solic.: 32 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	10.000,00			
Nº Solic.: 37 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	50.000,00			
<b>2041 Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Bloco MAC.</b>					<b>200.000,00</b>			
Nº Solic.: 29 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	200.000,00			
<b>2106 Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Saúde da Família.</b>					<b>100.000,00</b>			



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Listagem das Elaborações de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Data: 23/4/2020 09:28:06 Pág.: 3/4

Intervalo de: 62 a 62 Status: Publicado

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
62	03/02/2020	2/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	03/02/2020	PORTARIA: 54	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Nº Solic.: 36 Reduzir	2115	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	100.000,00			
					<b>50.000,00</b>			
Nº Solic.: 29 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	50.000,00			
<b>02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>					<b>25.000,00</b>			
Nº Solic.: 1056		Abertura, Construção, Calçamento, Asfaltamento, Conservação, Recuperação e Drenagem de Vias Públicas			5.000,00			
Nº Solic.: 6 Reduzir		2064 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	5.000,00			
<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>					<b>20.000,00</b>			
Nº Solic.: 7 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	15.000,00			
Nº Solic.: 8 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	5.000,00			
<b>02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>					<b>20.000,00</b>			
Nº Solic.: 7 Reduzir		2070 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	20.000,00			
<b>02.013 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>15.000,00</b>			
Nº Solic.: 2089		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.			15.000,00			
Nº Solic.: 14 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13900000	0001	10.000,00			
Nº Solic.: 15 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13900000	0001	5.000,00			
					<b>Total:</b>			<b>1.028.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Listagem das Elaborações de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Data: 23/4/2020 09:28:06 Pág.: 4/4

Intervalo de: 62 a 62 Status: Publicado

Total Acréscimo: **1.028.000,00**  
Total Redução: **1.028.000,00**  
Total: **1.028.000,00**

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba  
(Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento  
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [asscom@macaiba.rn.gov.br](mailto:asscom@macaiba.rn.gov.br)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**Portaria no 002.04/2020-GP/CMM  
Macaíba/RN, 23 de abril de 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde classificou a situação do coronavírus, agente causador da COVID-19, como pandemia;

CONSIDERANDO que a COVID-19 vem assolando os mais diversos países ao redor do mundo, de forma simultânea e que vem ocasionando milhares de mortes, inclusive no Brasil, conforme dados recentes;

CONSIDERANDO que o período de incubação do vírus, conforme informações científicas, é de cerca de 14 (catorze) dias;

CONSIDERANDO que o art. 3º, inciso II, da Lei Federal nº 13.979/2020 prevê a quarentena como uma das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde dos Vereadores, Servidores da Câmara Municipal de Macaíba/RN, bem como a população que busca a Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, ainda, o crescente aumento no número de óbitos e casos confirmados de pessoas vitimadas pela COVID-19;

CONSIDERANDO, por fim, o entendimento já firmado pela Assembleia Legislativa Estadual e outras Câmaras Municipais quanto a suspensão de todas as atividades, bem como o Decreto Estadual n. 29.634 de 22 de abril de 2020 que determinou o funcionamento apenas das atividades essenciais.

**RESOLVE:**

Art. 1. Determinar a suspensão de todas as atividades no âmbito da Câmara Municipal de Macaíba/RN, tanto em seus setores administrativos, financeiros, jurídico, Procuradoria Comunitária, Gabinetes dos Vereadores e da Presidência, e, ainda, de todos as sessões legislativas até o dia 05 de maio do corrente ano, salvo ulterior deliberação.

Parágrafo Primeiro – Fica determinado que todo e qualquer atendimento será realizado por meio eletrônico (WhatsApp), nos contatos constantes

no Anexo I.

Parágrafo Segundo – Ficam suspensas todas as sessões ordinárias, sessões solenes, audiências públicas e demais atos legislativos, ficando ressalvada a eventual convocação para Sessão Extraordinária que será justificada pela Presidência da Casa quando da convocação para tal ato legislativo e diante de situação que exija urgência na deliberação legislativa.

I – Em caso de realização de Sessão Extraordinária, as mesmas serão realizadas com público máximo de 10 (dez pessoas), a exceção dos Vereadores e servidores essenciais à realização do ato, com a disposição das cadeiras de forma que seja resguardada a distância mínima para que seja evitado o contato entre os presentes.

II – Não será aceita a presença de público superior ao número de cadeiras disponíveis com o escopo de evitar aglomeração.

III – As eventuais Sessões Extraordinárias serão transmitidas por meio da página [https://www.facebook.com/CamaraMunicipalDeMacaiba?\\_tn\\_=%2CdIC-R-R&id=ARbt\\_VDI-B0BejsKW-1-Rovx6oV9Thx302B11TKOIN-o5OSP-YAJ-WhphQzKfgcP4JA10ezPtZZGeBYo2&hc\\_ref=ARSlcULKONbpaNK5G8Vg6\\_rDuGYaYYXVcl61g4e2vTluGO8wJJ08WW-qXyLppeDc-7Lg&ref=nf\\_target](https://www.facebook.com/CamaraMunicipalDeMacaiba?_tn_=%2CdIC-R-R&id=ARbt_VDI-B0BejsKW-1-Rovx6oV9Thx302B11TKOIN-o5OSP-YAJ-WhphQzKfgcP4JA10ezPtZZGeBYo2&hc_ref=ARSlcULKONbpaNK5G8Vg6_rDuGYaYYXVcl61g4e2vTluGO8wJJ08WW-qXyLppeDc-7Lg&ref=nf_target).

Parágrafo Terceiro – Em caso de atividades administrativas indispensáveis, ficam os setores autorizados a funcionar, desde que não haja atendimento para o público externo.

Publique-se e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada integralmente a Portaria no 001.04/2020-GP/CMM.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Macaíba

**ANEXO I – CONTATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA**

- a)Secretaria – Josilene Moraes - (84) 98826-3921;  
b)Tesouraria – José Alvares Júnior – (84) 84 99922-4067;  
c)Assessoria de Comunicação - Edijos Brasil – (84) 98701-9696;  
d)Procuradoria – Alessandro Sousa (84) 994061190 ou Patrícia Franco – (84) 99107-1502;  
e)Gabinetes:

Gab. Ver. João de Damião

(Luzia - 84 99106-8048)  
(Adna- 84 991305463);

Gab. Ver. Ismarleide  
(Lurdinha - 84 99154-1317);

Gab. Ver. Dadaia  
(Thiago - 84 99105-6758)  
(Clebio - 84 99843-1936);

Gab. Ver. Gelson Lima  
(Bruno - 84 98818-6598)  
(Alvaro – 84 99195-5322)  
(Ricardo - 84 99945-4761);

Gab. Ver. Emídio  
(Ericka - 84 99155-2030)  
(Lázaro - 84 99212-6311)  
(Assessoria - 99126-7041);

Gab. Ver. Silvan  
(Assis - 84 99482-2351)  
(Corsino - 84 99109-5746);

Gab. Ver. Socorro Nogueira  
(Caixa - 84 99198-9707)  
(Henrique - 84 99648-2710);

Gab. Ver Antônio França  
(Marcio - 84 99409-4262)  
(Francisco - 84 99196-5257);

Gab. Ver. Netinho França  
(Cione - 84 99175-7898)  
(Larissa - 84 98805-3024);

Gab. Ver. Denilson Gadelha  
(Janison - 84 99152-0462);

Gab. Ver. Igor Targino  
(Robertta - 99109-9146)  
(Max - 994974219);

Gab. Ver Ana Catarina  
(Nellio - 84 99116-1516)  
(Nara - 84 99218-6228);

Gab. Ver. Edma  
(Silvana - 84 99451-9624)  
(Jefferson - 84 99485-2116);

Gab. Ver. Rita de Cassia  
(Carlos - 84 991758445);

Gab. Ver. Zeca Cunha  
(Célia Pires - 992161766)

**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte  
José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes